



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.847, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DA CIDADE DE
IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ALDENISA GOMES PEQUENO** a Rua T do Loteamento Ramiro Rolim, Bairro Areias da cidade de Iguatu.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 29 de maio de 2013.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU